



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 960 – DE 05 DE MAIO DE 2010.

Referendo de Convênio

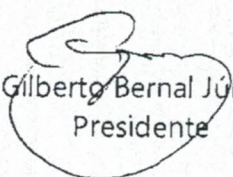
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Ituiutaba e a Casa Nossa Senhora Aparecida – Associação de Apoio e Assistência, conforme as disposições da Lei nº 4.030, de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de maio de 2010.


Gilberto Bernal Júnior
Presidente